

PRORROGAÇÃO DO EDITAL

O Ilustríssimo Senhor Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, torna público que será realizado na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL do Programa de Pós-Graduação em odontologia desta Unidade de Ensino; Respaldo pela Resolução CEPE 01/2003.

A realização do Concurso far-se-á segundo as normas do presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017, das 8h às 12h, de segunda-feira à sexta-feira**, na Secretaria de Pós-Graduação da FOP/UPE sito à Av. General Newton Cavalcanti, 1650 – Tabatinga – Camaragibe/PE.
- 1.2. São condições para a inscrição:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 - possuir diploma e/ou declaração de conclusão do curso de Odontologia devidamente registrado no CRO (Conselho Regional de Odontologia);
 - conhecer e estar de pleno acordo com as exigências contidas no presente Edital.
 - pagar a taxa de inscrição de R\$150,00, na Tesouraria da FOP/UPE;
- 1.3. Apresentar-se no local indicado no item 1.1.
 - preencher o requerimento de inscrição em formulários próprio;
 - Fotocópia RG, CPF, CRO ou inscrição em formulário próprio;
 - Anexar Curriculum Vitae, ou Curriculum Lattes **com documentação comprobatória**;
 - Fotocópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar;
 - Anexar cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição para seleção;
 - Anexar fotocópia do diploma;
 - Anexar 1 (uma) fotos 3x4
- 1.4. Aprovação da inscrição dependerá da apresentação, pelo candidato, **no ato da inscrição**, de todos os documentos especificados no subitem 1.3.
- 1.5. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, por procurador legalmente constituído, ou por via postal com aviso de recebimento, não se aceitando inscrição condicional.
 - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador, ficando anexado aos demais documentos relacionados no subitem 1.3.

- 1.6 No caso de estrangeiro, apresentar Diploma de Cirurgião-Dentista e, caso aprovado, está em dia com a legalização para estrangeiro no Brasil. A matrícula ao curso garantirá ao aluno estrangeiro a participação nas atividades acadêmicas do curso (teóricas e práticas). Não será permitido ao aluno estrangeiro o direito a exercer atividade fora do âmbito previsto no curso, isto é, de exercer atividades profissionais com fins laborais.

2. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos e dois membros suplentes, sendo presidida pelo coordenador do curso.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O concurso constará das seguintes provas: teórica (escrita), entrevista, de títulos e língua estrangeira (Inglês).
- 3.2 Todas as provas serão realizadas perante a comissão Examinadora nos termos do item 2 supra mencionado.
- 3.3 Concluída a prova de cada candidato, os examinadores farão o julgamento, atribuído a cada uma, notas de 0 (zero) a 10 (dez), em formulário próprio.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. As provas serão realizadas na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, no 3º andar, na Sala de Aula do Bloco Cirúrgico.
- 4.2. Será automaticamente excluído, o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para o exame.
- 4.3. O candidato só terá acesso ao local das provas mediante a apresentação da cédula oficial de identidade, cédula de identidade profissional com valor legal de carteira de identidade ou passaporte.
- 4.4. Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas.
- 4.5. As provas ocorrerão nos seguintes dias:
- 07/03/2017 – Prova teórica (conhecimentos específicos) às 9h;**
08/03/2017 – Entrevista às 9h e Prova de Língua Estrangeira (Inglês) às 14h;

5. DA PROVA TEÓRICA

- 5.1. A prova teórica terá duração máxima de 3 (três) horas e será constituída de questões objetivas e/ou subjetivas sobre os pontos constantes no programa do concurso.
- 5.2. Será realizada em sala de aula da Disciplina de Cirurgia da Faculdade de Odontologia de Pernambuco sob a Fiscalização da Banca Examinadora. (item 4.1)
- 5.3. O conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste edital.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. O julgamento dos títulos será realizado atendendo a critérios previamente definidos pela Universidade de Pernambuco – UPE.

6.2. No julgamento dos títulos a Comissão Examinadora utilizará como referência, a tabela de pontuação expedida pela UPE. (Anexo 2)

6.3. A nota da prova de títulos será dada mediante proporcionalidade, onde o candidato com maior pontuação receberá nota dez e os demais receberão nota por cálculo em regra de três simples.

Ex: candidato com maior pontuação = 160 pontos – nota 10,0 (dez)

candidato com pontuação = 100 pontos – nota 6,25 (seis, vinte e cinco)

6.4. Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme estabelece sub-item 1.3.

7. DO JULGAMENTO FINAL

7.1. Realizadas todas as provas previstas, a Comissão Examinadora divulgará o resultado do concurso.

7.2. As notas de cada prova serão obtidas pela média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

7.3. A nota do candidato será o resultado da média ponderada das notas obtidas nas provas teórica, de títulos, na entrevista e língua estrangeira com pesos 3, 3 e 2, 2 respectivamente.

7.4. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média geral mínima de 7,0 (sete) e serão classificados e selecionados para o curso, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações até o total preenchimento do número de vagas do curso.

7.5. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito considerando os seguintes critérios: (1º) maior tempo de formado; (2º) maior idade; (3º) maior nota obtida no Curriculum Vitae.

7.6. Concluída a apuração, a Comissão Examinadora submeterá seu relatório à Diretoria da Faculdade especificando as notas atribuídas, conforme os sub-item 7.2 e 7.3, e a classificação final dos candidatos para a devida publicação dos resultados pela Coordenação do Curso e Pós-Graduação.

7.7. Não caberão recursos dos candidatos aos resultados divulgados, cabendo à Comissão Examinadora o direito de julgar, decidir e divulgar os resultados do concurso.

7.8. **O resultado final será divulgado no dia 10 de março de 2017**, no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação da FOP/UPE.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os alunos classificados deverão comparecer à Secretaria de Pós-graduação da FOP nos dias **13 ou 14 de março de 2017**, das 8h às 12h, para efetuarem a sua matrícula.

8.2. O aluno deverá pagar a taxa de matrícula no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

8.3 Assinar termo comprometendo-se a trazer todo o material necessário às atividades, conforme lista a ser fornecida no ato da matrícula;

8.4. Assinar documentos comprometendo-se a pagar 36 (trinta e seis) mensalidades do curso.

8.5. Em caso de remanejamento, o candidato remanejado deverá efetuar a sua matrícula no dia **17 de março de 2017**, das 8h às 12h.

9. INVESTIMENTO:

9.1. o referido curso tem um custo total de **R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil reais)**, assim divididos:

- R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) – Taxa de matrícula, paga no ato da inscrição.
- 36 X R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) – Mensalidades do curso.

9.2. As mensalidades têm vencimento todo dia 05 de cada mês.

10. DA REGULAMENTAÇÃO DO CURSO

10.1. Objetivo do Curso: Formar Especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

10.2. População Alvo: Cirurgiões-Dentistas que desejam especializar-se em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

10.3. Número de Vagas: **03 (três)**.

10.4. Para cumprimento do cronograma financeiro, o curso só terá início com o mínimo de **2 (dois)** alunos.

10.5. Início do Curso: **15 MARÇO DE 2017**.

10.6. Término do Curso: **MARÇO DE ANO DE 2020**, (com defesa da monografia) e trabalho publicado em revista de *Qualis (B3 ou Superior)*.

10.7. Duração do Curso: 36 meses (33 meses letivos).

10.8. **Carga-horária total do curso: 8.264 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro) HORAS.**

10.9. Os horários reservados para a monografia (elaboração e orientação) não podem ser incluídos na carga horária total do curso.

10.10. Horários de Funcionamento do Curso: **TEMPO INTEGRAL**

10.11. A Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, apenas emitirá Certificado de Especialização aos alunos que obtiverem frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, além de aproveitamento aferido em processo formal de avaliação e equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), conforme Artigo 126 da Resolução CFO 198/95.

10.12. No encerramento do curso, cada aluno deverá apresentar, obrigatoriamente, uma Monografia ao coordenador do curso, sob tema especificado e de comum acordo com o orientador, com critério de aprovação no curso de especialização em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, conforme inciso 7 do Artigo 166 da resolução CFO 198/95. A mesma será submetida a julgamento pela banca examinadora, cabendo a esta decidir pela sua aceitação ou não, de acordo com os critérios de normalização de trabalhos científicos desta instituição. Deverá ser entregue, junto à monografia, trabalho resumido para publicação, constando também o nome do orientador (impresso e em CD).

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A matéria em concurso, o número de vagas, o programa e o local de realização das provas são partes integrantes deste Edital.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou regularidades com os documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão no cancelamento da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal e sem direito a ressarcimento da quantia paga pela inscrição.

11.3. O candidato aprovado, que não se matricular no prazo previsto, será considerado desistente, sendo convocado o candidato de classificação imediatamente inferior.

11.4. Os candidatos classificados, na hipótese de mudança de endereço para correspondência, deverão comunicar a alteração à Secretaria de Pós-graduação da Faculdade.

11.5. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Diretoria da Faculdade, ouvindo o conselho Departamental dentro de suas competências.

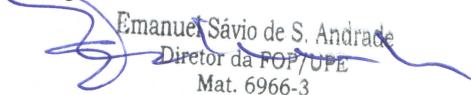
11.6. Todos os alunos, matriculados no Curso de Especialização em Cirurgia Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial, deverão renovar a matrícula do curso ao início de cada semestre letivo, conforme normas desta Faculdade. A renovação da matrícula está condicionada ao pagamento das mensalidades. Alunos inadimplentes não terão sua matrícula renovadas.

11.7. A gestão financeira e contratual do curso será realizada pelo IAUPE – Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco.

12. CRONOGRAMA

| DATA | EVENTOS |
|--------------------------------|---|
| 07/02/2017 a 24/02/2017 | Período de Inscrição |
| 07 e 08/03/2017 | Realização da Seleção |
| 10/03/2017 | Divulgação de Resultado |
| 13 ou 14/03/2017 | Matrícula dos Alunos Classificados |
| 15/03/2017 | Início do Curso |

Camaragibe, 06 de fevereiro de 2017.


Emanuel Sávio de S. Andrade
Diretor da FOP/UPE
Mat. 6966-3
Prof. Dr. Emanuel Sávio de Souza Andrade
Diretor da FOP/UPE

(ANEXO I)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Anatomia da face;
- Semiologia do Paciente Cirúrgico;
- Diagnóstico por imagem em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
- Técnica e Tática Cirúrgica;
- Anestesiologia;
- Conhecimento de Primeiros Socorros;
- Tipos de Sutura e de Fios de Sutura;
- Exodontia: Planejamento Técnico – Operatório, Acidentes e Complicações;
- Reparação Óssea;
- Fundamentos de Traumatologia;
- Transplante e Reimplante Dental;
- Noções Básicas sobre Tumores: Meios de Diagnóstico, Comportamento Biológico.

Referências Bibliográficas:

- 1- Ellis III E, Zide MF. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. São Paulo, Editora Santos, 2006. 252p.
- 2- Kasper D et al. Harrison Medicina Interna. Rio de Janeiro, 16 ed, V 1 e 2, McGraw-Hill Interamericana, 2006. 2735p.
- 3- Katzung BG. Farmacologia Básica e Clínica. Rio de Janeiro, 9 ed., Guanabara Koogan, 2006. 991p.
- 4- Kumar V, Abbas AK, Fausto N. Robbins e Cotran – Patologia – Bases Patológicas das Doenças. São Paulo, 7ed., Elsevier, 2005. 1592p.
- 5- Malamed SF. Manual de Anestesia Local. São Paulo, 5ed., Elsevier, 2005. 416p.
- 6- Michael Miloro. Princípios de Cirurgia BucoMaxiloFacial de Peterson. São Paulo, 2 ed., V 1 e 2, Editora Santos, 2008. 1502p.
- 7- Moore KL, Dalley AF. Anatomia Orientada para a Clínica. Rio de Janeiro, 5ed., Guanabara Koogan, 2007. 1101p.
- 8- Neville, Brad W. ; Damm, Douglas D. Patologia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro, 2ed., Guanabara Koogan, 2004. 820p.
- 9- Nogueira AS. Abordagem Contemporânea dos dentes inclusos: Do diagnóstico ao Tratamento cirúrgico e ortodôntico. São Paulo, Editora Santos, 2004. 352p.
- 10- Peterson LJ et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. São Paulo, 4 ed., Elsevier, 2005. 816p.
- 11- Vasconcelos BC, Silva ED. Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Recife, EDUPE, 2001. 205p.

**CORPO DOCENTE DA DISCIPLINA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-
FACIAL.**

Prof^a. Ana Cláudia Amorim Gomes

Prof. Antônio de Figueiredo Caubi

Prof. Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos

Prof. Carlos Augusto Lago

Prof. Edwaldo Dourado Pereira Júnior

Prof. Emanuel Dias de Oliveira e Silva

Prof. José Rodrigues Laureano Filho

Prof. Ricardo José de Holanda Vasconcellos

(ANEXO II)

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

1. HISTÓRICO ESCOLAR (VALOR MÁXIMO = 10 PONTOS)

- 1.1. SEM REPROVAÇÃO (LAUREADO) = 10,0
- 1.2. SEM REPROVAÇÃO = 5,0
- 1.3. COM REPROVAÇÃO = 2,0

2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (20 PONTOS)

| | ÁREA | OUTRA ÁREA |
|-----------------|------|------------|
| MESTRADO | - | 20,0 |
| ESPECIALIZAÇÃO | - | 10,0 |
| APERFEIÇOAMENTO | 8,0 | 2,0 |

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE (VALOR MÁXIMO = 20 PONTOS)

- 3.1. IES = 20,0 (NA ÁREA)
- 3.2. IES = 10,0 (EM OUTRA ÁREA)
- 3.3. OUTRAS EXPERIÊNCIAS DOCENTES* = 5,0 (NA ÁREA)
- 3.4. OUTRAS EXPERIÊNCIAS DOCENTES* = 2,0 (EM OUTRA ÁREA)

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (20 PONTOS)

| | INTERNACIONAL | NACIONAL |
|-----------------------------------|---------------|--|
| PERIÓDICOS | 10,0 PONTOS | QUALIS A E B (5,0 PONTOS) QUALIS C (2,0 PONTOS) |
| ANAIS | 2,0 PONTOS | 1,0 PONTO |
| LIVRO | 10,0 PONTOS | |
| CAPÍTULO LIVRO | 5,0 PONTOS | |
| TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA | 5,0 PONTOS | |

5. MONITORIAS E ESTÁGIOS (VALOR MÁXIMO = 10 PONTOS)

- 5.1. NA ÁREA = 5,0
- 5.2. OUTRA AREA = 2,0

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (VALOR MÁXIMO = 20 PONTOS)

- 6.1. CURSOS NA ÁREA COMO MINISTRADOR = 5,0
- 6.2. CURSOS NA ÁREA COMO OUVINTE = 1,0
- 6.3. CURSOS EM OUTRA ÁREA COMO MINISTRADOR = 3,0
- 6.4. CURSOS EM OUTRA ÁREA COMO OUVINTE = 0,5

*Professor de entidades (ABO's, Sindicatos, outros).